

Protocolo n.º 203/2022
Data: 15/09/22 Hora 09:03
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

| | |
|-----------------------------|--|
| ESTADO DO PARÁ | |
| Câmara Municipal de Prainha | |
| APROVADO | |
| Sessão de: 28/09/2022 | |
| Presidente | |
| 1º Secretário | |
| 2º Secretário | |

Requerimento nº 08 /2022 Ver: CMP/OMQ

Autor: OZIRES MIRANDA QUEIROZ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Senhor Davi Xavier de Moraes, **solicitando a construção de uma escola com duas salas de aula, copa, cozinha, na região de terra firme na comunidade de Chicantã.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a referida comunidade, há vários anos professores e alunos adentram um espaço sem a devida estrutura para ministração de atividades escolares e essa é uma das preocupações dos comunitários e deste parlamentar em solicitar esta demanda para que seja atendida.

CONSIDERANDO que a educação nas regiões mais longínquas de nosso município, enfrentam uma enorme dificuldade, na questão espaço para desenvolver um ensino de qualidade, além de não ter os meios tecnológicos e a má estrutura dos espaços oferecidos para que os mesmos ministrem suas atividades curriculares é inadmissível desenvolver um ensino com qualidade, mediante as condições que se encontra a referida escola, por isso, que demando essa solicitação, referente a construção dessa escola, a qual trará melhor qualidade no ensino desses discentes.

Nesse contexto que este nobre vereador vem diante de Vossa Excelência requerer esta demanda, que seja revista, e esperamos uma resposta positiva, para darmos respostas aos anseios da família escolar daquela comunidade.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 15 de setembro de 2022.



OZIRES MIRANDA QUEIROZ
VEREADOR-CMP